



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros n.º. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

PORTARIA N.º. 086/2024

Concede Licença Maternidade

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc...

RESOLVE conceder **LICENÇA MATERNIDADE** a **Sra. MARIZETE ALMEIDA LOPES** CPF. 137.897.226-00 RG. MG – 17.923.023 servidora ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEMAF** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias; retroagindo ao dia 15/01/2024, conforme consta em Processo Administrativo n.º. 137/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 01 de Março de 2024.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL